

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1471

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede à Praça Gaioso Neves, nº 129, Bairro Goiás, CEP: 38440-001, através da SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, brasileiro, casado, agente político, inscrito no documento de identidade 021646304-2, expedida pelo Serviço de Identidade do Exército Brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 218.690.568-09, residente e domiciliado nesta cidade. CONVENIENTE: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 16.826.067/0001-10, situado na Praça Dom Almir Ferreira, nº 2, bairro Rosário, Araguari-MG, CEP 38.440-036, representado por sua provedora Senhora Daniela Henriques Soares Lopes Debs, inscrita no CPF/MF sob o nº 444.159.581-68, médica, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Saraiva, nº 130, bairro Morada de Fátima. Objeto: Repasse de recurso financeiro ao hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari (CNES 2145960), no valor total de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para custeio do Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção à Urgências e Emergências da Região Ampliada de Saúde Triângulo do Norte de Minas Gerais, nos termos da Portaria nº 505, de 24 de março de 2020, bem assim do anexo Plano de Trabalho. Lei Municipal nº 6608, de 16 de setembro de 2022.

EXTRATO DO CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede à Praça Gaioso Neves, nº 129, Bairro Goiás, CEP: 38440-001, através da SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, brasileiro, casado, agente político, inscrito no documento de identidade 021646304-2, expedida pelo Serviço de Identidade do Exército Brasileiro, inscrito no

CPF sob o nº 218.690.568-09, residente e domiciliado nesta cidade. CONVENIENTE: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 16.826.067/0001-10, situado na Praça Dom Almir Ferreira, nº 2, bairro Rosário, Araguari-MG, CEP 38.440-036, representado por sua provedora Senhora Daniela Henriques Soares Lopes Debs, inscrita no CPF/MF sob o nº 444.159.581-68, médica, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Saraiva, nº 130, bairro Morada de Fátima. Objeto: Repasse para o hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari (CNES 2145960), no valor total de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) de que trata a Portaria nº GMMS nº 1.415, de 13 de junho de 2022, para ser aplicado na realização de cirurgias ortopédicas, tireodectomia, ureterolitotripsia e RTU, conforme Plano de Trabalho aprovado. Lei Municipal nº 6609, de 16 de setembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede à Praça Gaioso Neves, nº 129, Bairro Goiás, CEP: 38440-001, através da SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, brasileiro, casado, agente político, inscrito no documento de identidade 021646304-2, expedida pelo Serviço de Identidade do Exército Brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 218.690.568-09, residente e domiciliado nesta cidade. CONVENIENTE: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 16.826.067/0001-10, situado na Praça Dom Almir Ferreira, nº 2, bairro Rosário, Araguari-MG, CEP 38.440-036, representado por sua provedora Senhora Daniela Henriques Soares Lopes Debs, inscrita no CPF/MF sob o nº 444.159.581-68, médica, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Saraiva, nº 130, bairro Morada de Fátima. Objeto: Prorrogação da vigência até o dia 31/03/2023.

PORTARIA Nº 1924/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”
O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de

contrato o seguinte servidor. MARCOS COSTA DA SILVA – CONSELHEIRO TUTELAR REG. 210722

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 26/09/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de setembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1923/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora. DANIELLA CANDIDA GONÇALVES DE FARIA – TÉCNICO EM EMFERMAGEM (TEMPORÁRIO) REG. 401813

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de setembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA - 1834/2022

“ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor MAURO SÉRGIO DE SOUSA matrícula nº 90.863 ocupante de emprego público efetivo de Motorista D da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE e JUVENTUDE.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE e JUVENTUDE.



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Levi de Almeida Siqueira

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 01/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de Setembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIANº 1921/2022

“ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora LUCIA HELENA DE SOUZA matrícula nº 80.446, ocupante de emprego público efetivo de Serviços Gerais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na DEFENSORIA PÚBLICA.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 23/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de Setembro de 2022

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIANº 1922/2022

“ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora CLEUSA CHAGAS matrícula nº 45.250, ocupante de emprego público efetivo de Professor I da OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na UAB-UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 17/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de Setembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

AGRICULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 352/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 076/2022

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. CONTRATADA: CURINGA CAMINHÕES LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA (ÓLEOS E FILTROS) PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO IVECO TECTOR 9 -190 MODELO: 22565 - 22565 - PLACA RFJ-7H37/MG - CHASSI 93ZA085DZL8937894 - FAB./MOD. 2020 - KM 6362 - COR BRANCO BANCHISA - DATA DA VENDA 09/06/2020 - O.S TIPO V1, RELATIVO A REVISÃO DE 20.000 KM- SECRETARIA DE AGRICULTURA. Dotação Orçamentária: 02.15.20.605.0003.2065. 3.3.3.90.30.00, Ficha: 587 – Fonte: 100 Recursos não vinculados de Impostos – R\$ 2.216,12 (Dois mil, duzentos e dezesseis reais, doze centavos). e 02.15.20.605.0003.2065. 3.3.3.90.39.00, Ficha: 589 – Fonte: 100 Recursos não vinculados de Impostos – R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais, cinquenta centavos). Araguari, 27 de setembro de 2022 Paulo César Squizzato Secretário Municipal Interino da Secretaria de Agricultura

ESPORTES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 353/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 077/2022

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. CONTRATADA: URCA FRANCE AUTOMÓVEIS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA O VEÍCULO VAN RENAULT MASTER PLACA RNS-7F85 QUE PERTENCE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Dotação Orçamentária: 02.13.27.812.0002.2015. 3.3.3.90.30.00, Ficha: 516 – Fonte: 100 Recursos não vinculados de Impostos – R\$ 3.977,24 (Três mil, novecentos e setenta e sete reais, vinte e quatro centavos). e 02.13.27.812.0002.2015. 3.3.3.90.39.00, e Ficha: 518 – Fonte: 100 Recursos não vinculados de Impostos – R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais). Araguari, 27 de setembro de 2022 Marcos Neuber Pereira Secretário Municipal Interino da Secretaria de Esportes e da Juventude

TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 354/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 078/2022

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. Contratada: CURINGA VEÍCULOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA 1ª REVISÃO DE 10.000 KM DO VEÍCULO FIAT NOVA STRADA ENDURANCE CD 1.4 PLACA RNX-5F73, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA. Dotação Orçamentária: 02.27.26.122.

0002.2015.3.3.90.39.00, Ficha: 867 – Fonte: 100 Recursos não vinculados de Impostos – R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais, cinquenta centavos) e Dotação Orçamentária: 02.27.26.122.0002.2015.3.3.90.30.00 Ficha: 865 – Fonte: 100 – Recursos não vinculados de Impostos, R\$ 292,87 (duzentos e noventa e dois reais, oitenta e sete centavos) Araguari, 27 de setembro de 2022 Joaquim Fernandes Soares Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade urbana

SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: GOLDEN AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES EIRELI- 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REAJUSTE DE PREÇOS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021 PROCESSO Nº 057/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021. Objeto: O objeto do presente termo é o Reajuste no CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 111/2021 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (PRAÇAS PÚBLICAS E CANTEIROS DE AVENIDAS) E DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAIAÇÃO DE MEIOS-FIOS REMOÇÃO DE ENTULHOS E OUTROS SERVIÇOS AFINS, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTOS. O valor do reajuste para o presente Termo é de R\$ 646.640,37 (seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete centavos). SECRETARIA MUNICIPAL INTERINA DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS – LUCIANA GÓULART BRASILEIRO- Araguari 26 de setembro 2022.

CONSELHOS E COMISSÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE FOMENTO

DELIBERAÇÃO Nº 8/22, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O Conselho Municipal de Fomento – CMF, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 6.474, de 8 de dezembro de 2021 que “Institui a Política de Incentivo Fiscais e Estímulos Econômicos no Município de Araguari”, bem assim ao que dispõe o art. 2º §§1º e 4º e art. 3º, inciso VII do Decreto Municipal nº 18, de 19 de janeiro de 2022.

Ainda, considerando a Ata da 9ª Reunião do Conselho Municipal de Fomento – CMF, da sessão ordinária do dia 09 de setembro de 2022, tendo como pauta:

1) A análise do pedido de doação com encargos, no processo administrativo de nº 821/2022 da Empresa Mais Sabor de Minas Ltda, (CNPJ 07.398.377/0001-90), referente aos Lotes 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis) da Quadra 06 (seis), situados no Distrito Industrial.

2) A análise do pedido de doação com encargos, no processo administrativo de nº 1995/22, da Empresa Scareli Pães Congelados Eireli (Tati Minas Pães Congelados) - (CNPJ 06.986.218/0001-43), referente aos Lotes 01, 02 e 03 da Quadra 05 (cinco), situados no Distrito Industrial.

3) A análise do direito de preferência referente aos Lotes 08 e 09 da Quadra 05, Distrito Industrial, para doação com encargos no processo administrativo de nº 1995/22, da Empresa Scareli Pães Congelados Eireli (Tati Minas Pães Congelados) - (CNPJ 06.986.218/0001-43).

4) A análise do pedido de doação com encargos, no processo administrativo de nº 1851/2022, pela empresa Friari Alimentos LTDA (CNPJ: 46.379.548/0001-95) do Lote 52 da Quadra 03, localizado no Distrito Industrial.

5) A análise da nova proposta de pagamento apresentada pela Empresa Empreendimentos Estrela de Araguari Ind. Com. Ltda (Guaraná Santanna).

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado, o Direto de preferência e a Doação com Encargos à Pessoa Jurídica Mais Sabor de Minas Ltda (CNPJ 07.398.377/0001-90), por ter atendido todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.474/2021, em especial o interesse público no investimento. A Empresa terá 50% de desconto sobre o valor avaliado.

Art. 2º Fica aprovada, a Doação com Encargos à Pessoa Jurídica Scareli Pães Congelados Eireli (Tati Minas Paes Congelados) - (CNPJ 06.986.218/0001-43), por ter atendido todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.474/2021, em especial o interesse público no investimento. A Empresa terá 70% de desconto sobre o valor avaliado.

Art. 3º Fica aprovada, o Direito de preferência à Pessoa Jurídica Scareli Pães Congelados Eireli (Tati Minas Pães Congelados) - (CNPJ 06.986.218/0001-43), referente aos lotes 08 e 09, situados na Quadra 05, Distrito Industrial. Caso a empresa tenha interesse em adquiri-los, poderá ser realizada, a doação com encargos de acordo com os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.474/2021.

Art. 4º Fica aprovada a Doação com Encargos à Pessoa Jurídica Friari Alimentos LTDA (CNPJ: 46.379.548/0001-95) por ter atendido todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.474/2021, em especial o interesse público no investimento. A Empresa terá 40% de desconto sobre o valor avaliado.

Art.5º Fica aprovada, a proposta apresentada pela Empresa Empreendimentos Estrela de Araguari Ind. Com. Ltda, referente a Doação com Encargos, pagando 100% do valor avaliado, por ter atendido todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.474/2021, em especial o interesse público no investimento.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA
O CONSELHO MUNICIPAL DE FOMENTO aprova, por unanimidade, a presente deliberação.
Araguari-MG, 09 de setembro de 2022.
Renato Carvalho Fernandes – Prefeito
Presidente do Conselho Municipal de Fomento

34 3690-3003

VAGAS SINE

OPORTUNIDADE DE EMPREGO!

PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº 65 - CENTRO

PROGRAMA ACELERA ARTESANATO

FAEC • SEBRAE

apresenta
PROGRAMA ACELERA ARTESANATO

1ª Etapa: Comportamental
06 E 13 DE OUTUBRO
09 ÀS 18H

Praça Manoel Bonito, 142, Centro, Araguari - Minas Gerais

FALE CONOSCO
FAEC: (34) 3690.3220
SEBRAE MINAS: (34) 3513.7794
www.faec.araguari.mg.gov.br



ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL